

22	R\$ 3.538,54	52	R\$ 10.891,85
23	R\$ 3.674,80	53	R\$ 11.249,11
24	R\$ 3.816,28	54	R\$ 11.606,37
25	R\$ 3.963,22	55	R\$ 11.963,59
26	R\$ 4.115,77	56	R\$ 12.320,86
27	R\$ 4.274,25	57	R\$ 12.678,14
28	R\$ 4.438,80	58	R\$ 13.035,39
29	R\$ 4.609,70	59	R\$ 13.392,64
30	R\$ 4.787,20	60	R\$ 13.749,89

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1-	R\$4.169,85
CC-2	R\$ 1.673,31
CC-3	R\$ 1.575,53

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:DC5E6CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

Considerando o parecer jurídico favorável à homologação do presente processo, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, em favor da empresa **CIP – CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA – CNPJ: 48.725.098/0001-70**, localizada na Avenida Visconde de Guarapuava, Nº 2305, Cond. American Towers, 8º Andar, Apto 806, Centro, CEP: 80010-100, Curitiba – PR.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
1	13037	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA PRESTAÇÃO DE CONTAS - ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA PARA A SERVIDORA DE CONTROLE INTERNO ÂNGELA FATIMA STRAPASSON, FORMATO PRESENCIAL QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025.	1,00	UN	1.590,00	1.590,00
TOTAL						1.590,00

O Valor máximo Global é de: R\$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2025.

NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:012BD24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE- PR - 01/2025.
EDITAL Nº 10/2025
RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A comissão organizadora do PSS 01/2025 nomeada pela portaria de Nº 66/2025, torna pública para quem interessar a abertura de teste seletivo Nº 001/2025 destinados a preencher vagas, ao Programa Municipal Menor Aprendiz em conformidade com a Lei Municipal nº 794/2014 e regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 o regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados será regido pela CLT:

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**DOS RECURSOS:**

O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá dos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, a contar da publicação no endereço eletrônico www.boaventura.pr.gov.br, do horário das 08h30min às 17h00min, para a formalização do recurso o candidato terá que enviar um e-mail para admppromocao-social25.28@gmail.com devidamente fundamentado conforme o edital de abertura;